

TERMO DE COMPROMISSO ESPECÍFICO 2023/2024, que entre si firmam, de um lado, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, doravante denominadas **Empresas**, e, de outro lado, a Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco - SINDURB/PE, o Sindicato dos Eletricitários da Bahia - SINERGIA/BA, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI, o Sindicato dos Eletricitários do Ceará - SINDELETRO, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte - SINTERN, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas - URBANITÁRIOS/AL, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba - STIUPB, o Sindicato dos Eletricitários de Sergipe - SINERGIA/SE e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco - SENGE, doravante denominados **SINDICATOS**, neste ato representados por seus respectivos dirigentes, para estabelecer parâmetros quanto às verbas indenizatórias ou benefícios a seguir estipulados:

1 – ABRANGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso Específico abrange todos os empregados da **CHESF**, integrantes das categorias profissionais representadas pelos seus **SINDICATOS** subscritores, em suas respectivas bases territoriais e, por extensão, nas localidades onde eles atuem.

2 – QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Adesões ao PDV 2022 e 2023 na Chesf: As adesões de empregados da Chesf ao Plano de Demissão Voluntária de 2022 (PDV) representaram 36% do total de adesões no grupo Eletrobras. Somadas as adesões ao PDV 2023, a Chesf registra provável redução de 40,5% do seu quadro próprio de pessoal. Diante deste cenário, em caso de eventuais desligamentos adicionais para alcance do percentual estabelecido no Parágrafo Quarto da cláusula sétima do ACT Nacional do grupo de empresas, a Eletrobras se compromete a observar a capacidade operacional da Chesf.

3 – ADICIONAL POR CONDUÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO

Mediante atualização da Instrução Normativa IN-LI.03.005 (Autorização para Dirigir Veículos da Frota Chesf e Adicional por Condução de Veículo em Serviço), os valores e limites para pagamento do adicional por condução de veículos em serviço serão mantidos de acordo com a tabela abaixo, a partir de 01.11.2023:

Faixa de Quilometragem	R\$ por quilômetro	Valor Máximo
De 01 até 800 quilômetros	R\$ 0,61	R\$ 488,00
De 801 até 2.500 quilômetros	R\$ 0,32	R\$ 543,68
VALOR MÁXIMO MENSAL (CONDUTOR/MÊS):		R\$ 1.031,68
LIMITE MÁXIMO DE QUILOMETRAGEM (CONDUTOR/MÊS):		2.500 km

4 – AUXÍLIO ÓCULOS E LENTES

Os valores de reembolso de armações de óculos de grau e lentes corretivas serão ajustados de acordo com a tabela adiante, a partir de 01.05.2023:

Objeto	Valor Limite de participação da Chesf	Período de renovação	
		Prazo ano calendário	Condição
Armação de óculos de grau	R\$ 463,26	2 anos	-
Lentes simples de grau para óculos	R\$ 355,70	1 ano	Caso haja alteração no grau
Lentes simples para óculos igual ou superior a 06 (seis) graus	R\$ 464,60	1 ano	Caso haja alteração no grau

Lentes multifocais para óculos	R\$ 946,35	1 ano	Caso haja alteração no grau
Lentes multifocais para óculos igual ou superior a 06 (seis) graus	R\$ 1.232,83	1 ano	Caso haja alteração no grau
Lentes de óculos com graus distintos, sendo uma lente igual ou superior a 06(seis) e a outra menor que 06 (seis)	R\$ 1.090,15	1 ano	-
Lentes de contato corretivas	R\$ 841,25	1 ano	-

5 – AUXÍLIO-EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR PARA EMPREGADOS

Mediante atualização da Instrução Normativa IN-GP.01.008, o valor teto de reembolso de mensalidade será ajustado para R\$ 735,01 (setecentos e trinta e cinco reais e um centavo), a partir de 01.05.2023.

O Auxílio-Educação – Ensino Superior será concedido ao empregado que não tenha concluído curso superior em nível de graduação, independentemente de sua idade.

6 – ABONO DE FREQUÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA

A CHESF se compromete a apresentar uma proposta de abono de horas aos pais de filhos com deficiência, cadastrados no Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência – PAPD, com a finalidade de proporcionar a condição de acompanhamento dos atendimentos terapêuticos que objetivam o desenvolvimento e progresso de habilidades motoras, cognitivas, adaptativas, socioemocionais e de linguagem, recomendados pelos médicos especialista/assistente e acompanhado de parecer técnico emitido pela equipe de Saúde Ocupacional da Chesf.

7 – VIGÊNCIA

A vigência das condições que as Partes formalizam por via deste Termo de Compromisso Específico se dará a partir de 01 de maio de 2023 e se estenderá até 30 de abril de 2024.

Recife, 10 de novembro de 2023.

1 _____

Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras

CNPJ: 00.001.180/0001-26

Nome: José Renato Domingues

CPF: 098.016.358-78

2 _____

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Nome: Jenner Guimarães do Rego

CPF: 168.807.904-10

3 _____

Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE

CNPJ: 11.419.880/0001-51

Nome: Raimundo Lucena Maciel

CPF: 958.088.688-15

4 _____

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco -

SINDURB/PE

CNPJ: 11.011.020/0001-84

Nome: José Hollanda Cavalcanti Júnior

CPF: 352.836.294-49

5 _____

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - SINERGIA/BA

CNPJ: 15.234.750/0001-03

Nome: Rafael Santos Oliveira

CPF: 325.617.765-49

6 _____

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI

CNPJ: 06.727.622/0001-00

Nome: Francisco das Chagas Marques Ferreira

CPF: 065.906.833-87

7 _____

Sindicato dos Eletricitários do Ceará - SINDELETRO

CNPJ: 07.339.229/0001-02

Nome: Cesário Macêdo de Melo Neto

CPF: 134.372.403-15

8 _____

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte -
SINTERN

CNPJ: 08.026.213/0001-02

Nome: José Fernandes de Sousa

CPF: 219.144.194-72

9 _____

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas -
URBANITÁRIOS/AL

CNPJ: 12.156.691/0001-04

Nome: Dafne Orion Ceres da Silva

CPF: 036.114.894-17

10 _____

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba - STIUPB

CNPJ: 09.368.580/0001-49

Nome: Wilton Maia Velez

CPF: 621.526.454-72

11 _____

Sindicato dos Eletricitários de Sergipe - SINERGIA/SE

CNPJ: 15.582.737/0001-37

Nome: Sérgio Alves de Souza

CPF: 419.261.965-20

12 _____

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco - SENGE

CNPJ: 08.796.963/0001-55

Nome: Mozart Bandeira Arnaud

CPF: 137.474.444-15